

1 **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-**
2 **GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (PPGCA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL**
3 **DE SÃO JOÃO DEL-REI (UFSJ), CAMPUS SETE LAGOAS (CSL), DE 2024.**

4 Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (08/02/2024), às oito horas e dez
5 minutos (08h10min.), reuniram-se para a primeira (1ª) Reunião Ordinária do Colegiado do
6 Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), sob a presidência do Prof. Dr.
7 André Thomazini, na Sala de Defesas do Programa, os seguintes integrantes: Prof. Dr. Amilton
8 Ferreira da Silva, Prof. Dr. João Carlos Ferreira Borges Júnior, Prof. Dr. José Carlos Moraes
9 Rufini, Prof. Dr. Marcos Antônio Matiello Fadini, Discente Wanessa de Campos Valadares e a
10 Técnica Administrativa Carla Patrícia de Oliveira. Foram discutidos os seguintes assuntos: 1 -
11 **“Aprovação de Atas de Reuniões do Colegiado: Atas da 8ª e da 9ª Reuniões Ordinárias de**
12 **2023”**. As atas em questão foram previamente enviadas, eletronicamente, aos membros para
13 apreciação, sugestões e alterações, sendo dessa forma, aprovadas pelos membros. 2 -
14 **“Homologação de documentos”. 2.1 - “Solicitação de trancamento geral de matrícula**
15 **devido à licença maternidade”**. A discente **Gleyce Aparecida dos Santos Moreira**
16 encaminhou o pedido de trancamento geral de matrícula, por cento e vinte (120) dias, em
17 virtude de licença maternidade. O pedido foi deferido por unanimidade. 2.2 - **“Solicitação de**
18 **prorrogação de prazo - defesa de Dissertação”**. O Prof. André apresentou o pedido de
19 prorrogação de prazo para defesa de Dissertação, da discente **Júlia Torres Gomes**, orientada do
20 Prof. Dr. Ivanildo Evódio Marriel, devido ao atraso na execução da parte prática do seu projeto
21 de pesquisa, no que tange à obtenção e à análise de dados, causado pela demora da formalização
22 do contrato, e conseqüentemente, da entrada nos laboratórios da Embrapa Milho e Sorgo, local
23 do desenvolvimento do trabalho. A previsão de defesa está estipulada para a agosto do corrente
24 (08/2024). A solicitação foi homologada. 2.3 - **“Solicitação de agendamento de defesa de**
25 **Dissertação”**. A discente **Lorraine Moreira dos Reis**, orientada da Profª. Drª. Lanamar de
26 Almeida Carlos, solicita o agendamento da defesa de sua Dissertação, a realizar-se no dia vinte
27 e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (23/02/2024), sendo a banca composta pelos(as)
28 seguintes membros: Profª. Drª. Lanamar de Almeida Carlos (presidente – UFSJ), Profª. Drª.
29 Renata Regina Pereira da Conceição (UFMG) e Prof. Dr. Christiano Vieira Pires (UFSJ). O
30 agendamento da defesa de Dissertação foi aprovado. 2.4 - **“Solicitação de aprovação de Planos**
31 **de Ensinos, para oferecimento de disciplinas como Tópicos Especiais, no primeiro**
32 **semestre de dois mil e vinte e quatro (1/2024)”**. O Prof. **Julio Onésio Ferreira Melo**, enviou
33 para aprovação, os Planos de Ensino de dois (2) Tópicos Especiais: Métodos Analíticos para
34 Separação e Identificação de Compostos Orgânicos I e Métodos Analíticos para Separação e
35 Identificação de Compostos Orgânicos II, ambos com carga horária de trinta horas, que serão
36 ofertados no primeiro semestre de dois mil e vinte e quatro (1/2024), seguindo as orientações do
37 que foi deliberado na reunião do dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e três

38 (01/12/2023). Os Planos de Ensino foram homologados. **2.5 - “Aprovação de Planos de**
39 **Ensino”**. Após reprovação na reunião ocorrida em primeiro de dezembro de dois mil e vinte e
40 três (01/12/2023), foram encaminhados para nova aprovação os Planos de Ensino das
41 disciplinas: **I - Grandes Culturas**, com carga horária de sessenta horas(60h), correspondendo a
42 quatro (4) créditos, sob supervisão do **Prof. Dr. Iran Dias Borges**; **II - Pesquisa e Produção**
43 **Científica**, com carga horária de quarenta e cinco horas (45h), correspondendo a três (3)
44 créditos, sob supervisão do **Prof. Dr. Anderson Oliveira Latini**; **III - Tópicos Especiais:**
45 **Compostos Bioativos em Alimentos I**; com carga horária de trinta horas (30h),
46 correspondendo a dois (2) créditos, sob supervisão da **Profª. Drª. Lanamar de Almeida Carlos**.
47 Mediante alterações, os três (3) Planos de Ensino foram deferidos. **2.6 - “Aprovação de Planos**
48 **de Estudos”**. Também devido à reprovação na reunião ocorrida em primeiro de dezembro de
49 dois mil e vinte e três (01/12/2023), foram enviados para nova homologação os Planos de
50 Estudos dos(as) discentes, ingressantes 2/2023 (segundo semestre de dois mil e vinte e três), a
51 saber: **Edceu Batista da Conceição Júnior, Guilherme de Oliveira Moreira, Igor de Paula**
52 **Dias Jéssica Lucas Briskiewicz, Kívea Ferreira Assis e Lucas Silveira Garcia**. Todos os
53 planos de estudos foram aprovados. **2.7 - “Aprovação de Projetos de Pesquisa”**. Dando
54 sequência, o presidente apresentou para deferimento, os Projetos de Pesquisa, reprovados na
55 reunião de dezembro de dois mil e vinte e três (dezembro/2023), citada anteriormente, dos(as)
56 discentes: **Isamara Trindade Goulart Santana** e o projeto intitulado “Eficiência da utilização
57 de complexantes de manganês em associação com o glifosato na cultura da soja”; **Jeferson**
58 **Alves Jacinto** e o projeto intitulado “Cultivo de cevada na região Central de Minas Gerais e
59 estudos de sua viabilidade para a indústria cervejeira”. As alterações solicitadas foram acatadas,
60 assim, os Projetos de Pesquisa foram deferidos. **3 - “Solicitação do Prof. Dr. Marcos Antônio**
61 **Matiello Fadini”**. O **Prof. Fadini** solicita auxílio financeiro do programa, caso o PPGCA
62 disponha de recurso, para custear o combustível, pois ele e também discentes dos cursos de
63 Graduação e do PPGCA, participaram do XXIX Congresso Brasileiro de Entomologia (CBE
64 2024), a ser realizado no período de 22 a 26/09/2024, na cidade de Uberlândia-MG. No entanto,
65 o Prof. André disse que o programa dispõe de recurso, do PROAP, sim, mas que para utilização
66 do mesmo é preciso que o recurso já tenha sido liberado pelo Setor de Planejamento
67 Orçamentária da UFSJ, para utilização, o que habitualmente, acontece somente nos meses de
68 junho ou julho. **4 - “Comunicação do Prof. Dr. José Carlos Moraes Rufini sobre troca de**
69 **orientação”**. Na sequência, o **Prof. Rufini** comunicou que não será mais o orientador da
70 discente **Priscilla do Nascimento**, e que após indicação da própria estudante e aceite por parte
71 do professor, a orientação passa a ser do Prof. Júlio Onésio Ferreira Melo. Assim sendo, a
72 estudante enviou para aprovação do Colegiado, o pedido de alteração de Plano de Estudos, seu
73 novo Plano de Estudos, ficando pendente o Projeto de Pesquisa. Todos concordaram com a
74 troca da orientação e os documentos apresentados foram aprovados. **5 - “Indicação de**

75 **orientadores(as) para os ingressantes do primeiro semestre de dois mil e quatro (1/2024)**".

76 O presidente comunicou com satisfação, que pela primeira vez, desde a criação do PPGCA, que

77 as doze (12) vagas, disponibilizadas no processo seletivo (EDITAL N° 008/2023), foram

78 preenchidas, e que para tanto, faz-se necessário fazer a indicação de orientação para esses(as)

79 discentes. Dito isso, foi feita a indicação de orientação para cada discente, a saber: **Anna Luísa**

80 **Souza Leite** - Prof. Dr. Leonardo Lucas Carnevalli Dias; **Arthur de Melo Barbosa**

81 **Bittencourt** - Prof. Dr. Amilton Ferreira da Silva; **Artur de Souza Mamedes** - Prof. Dr.

82 Anderson Oliveira Latini; **Cristiano Araújo Meira** - Prof. Dr. Luiz Fernando Ganasalli de

83 Oliveira Júnior; **Elise Caroline de Carvalho Marques** - Prof. Dr. José Carlos Moraes Rufini;

84 **Isabella de Cássia Baldoni** - Prof. Dr. Ivanildo Evódio Marriel; **Michel António da Silva** - Prof.

85 Dr. Luiz Fernando Ganasalli de Oliveira Júnior; **Natália Carolina Oliveira Abreu** - Prof. Dr.

86 José Carlos Moraes Rufini; **Natália Correa Alves Leão** - Prof. Dr. Amilton Ferreira da Silva;

87 **Samuel Campos Abreu** - Prof. Dr. Marcos Antônio Matiello Fadini; **Wendel Adelson Soares**

88 **da Silva** - Prof. Dr. José Carlos Moraes Rufini; **Willian Gonçalves Souza** - Prof. Dr. Luiz

89 Fernando Ganasalli de Oliveira Júnior. Ainda sobre orientação, o Prof. André aproveitou a

90 oportunidade para expor que está orientando o discente **Igor de Paula Dias**, mas que não terá

91 condições de seguir com essa orientação, sendo dessa maneira, necessário a indicação de

92 outro(a) orientador(a). Após discussões, foi indicado o Prof. Dr. Anderson Oliveira Latini, que

93 será informado da sua indicação e consultado sobre o possível aceite da orientação desse

94 discente. **6 - "Perda de bolsa de estudos da CAPES, em função de vínculo empregatício"**.

95 Ato contínuo, o presidente apresentou para debate, e posterior deliberação, o fato de que o

96 discente **Alexon Fernandes Campos**, bolsista da CAPES, está acumulando a bolsa de estudos

97 com atividade remunerada, o que é permitido pela CAPES, de acordo com sua Portaria N° 133,

98 de 10 de julho de 2023, **Art. 1° "Esta Portaria regulamenta o acúmulo de bolsas de**

99 **mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES com atividade remunerada**

100 **ou outros rendimentos"**. Contudo, seu **Art. 3°**, menciona: **"As Instituições de Ensino e**

101 **Pesquisa ou os PPG poderão regulamentar ou atualizar os critérios para permissão ou**

102 **vedação do acúmulo de bolsas em seus regimentos internos, observado o disposto no art. 2°,**

103 **e serão responsáveis pela aplicação, monitoramento e fiscalização do cumprimento do**

104 **regulamento"**. Diante do exposto, os membros decidiram pela **perda da bolsa de estudos**,

105 pautando-se na Instrução Normativa N°. 011, de 08 de maio de 2023, do PPGCA, que dispõe

106 sobre as diretrizes para concessão, renovação e manutenção de bolsas no programa, que em seu

107 **Art. 1°, item VI**, diz **"As bolsas serão distribuídas prioritariamente para os(as) discentes**

108 **sem vínculo empregatício..."**. **7 - "Distribuição de bolsa(s) de estudo(s) para o primeiro**

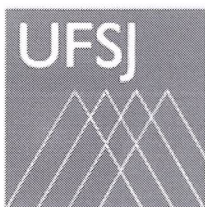
109 **semestre de dois mil e vinte quatro (1/2024)"**. Sobre essa questão, o presidente esclareceu que,

110 a priori, para o mês de fevereiro do corrente (fevereiro/2024), o PPGCA iria conceder **três (3)**

111 **bolsas de estudos: duas (2) da FAPEMIG**, que serão liberadas devido à titulação das discentes

112 **Gleyce Aparecida dos Santos Moreira e Júlia Torres Gomes; e uma (1) da UFSJ**, que será
113 disponibilizada em função da titulação da discente **Lorraine Moreira dos Reis**. Todavia, em
114 virtude da perda de uma bolsa de estudos da CAPES, deliberado no item anterior da pauta, o
115 **programa contará então, com quatro (4) bolsas de estudos para concessão: duas (2) da**
116 **FAPEMIG, uma (1) da UFSJ e uma (1) da CAPES**. Dessa forma, essas quatro (4) bolsas de
117 estudos serão distribuídas, seguindo a Instrução Normativa N°. 011, de 08 de maio de 2023, do
118 PPGCA, Art. 1º - **As bolsas disponíveis no Programa de Pós-Graduação em Ciências**
119 **Agrárias (PPGCA) serão distribuídas de acordo com os seguintes critérios: I. “As bolsas**
120 **disponíveis serão distribuídas em duas cotas: uma cota para discentes ingressantes e uma**
121 **cota para discentes já matriculados(as) no PPGCA, com até 18 meses de vínculo**
122 **acadêmico...” e II. Havendo uma única bolsa disponível, ela será alocada prioritariamente na**
123 **cota de discentes já matriculados(as) no programa; sendo par, o número de bolsas disponíveis,**
124 **o total de bolsas será dividido igualmente entre as duas cotas...”**. Portanto, após discussão,
125 definiu-se que **duas (2) bolsas de estudos da FAPEMIG**, irão para os discentes ingressantes
126 **Arthur de Melo Barbosa Bittencourt e Willian Gonçalves Souza; uma (1) bolsa de estudos**
127 **da UFSJ**, irá para o discente **Antônio Antunes Neto**, discente já matriculado; e **uma (1) bolsa**
128 **da CAPES**, irá para a discente **Kívea Ferreira Assis**, discente também já matriculada. **8 -**
129 **“Descredenciamento da Profª. Drª. Aline de Almeida Vasconcelos”**. O Prof. André informou
130 que será necessário fazer o descredenciamento **da Profª. Aline**, professora colaboradora do
131 programa, responsável pela disciplina Química e Fertilidade do Solo, e que foi redistribuída
132 para a Universidade Federal de Sergipe (UFS), devido à inviabilidade da disciplina que ela
133 ministra, ser ofertada de forma remota, haja visto que a mesma, demanda muito a parte prática.
134 Diante do exposto, todos foram favoráveis ao descredenciamento da professora mencionada. **9 -**
135 **“Afastamento da Profª. Drª. Nádia Nardely Lacerda Durães Parrela”**. A Coordenação
136 recebeu o pedido de afastamento, por doze (12) meses, da **Profª. Nádia**, professora
137 colaboradora do PPGCA, para realizar pós-doutorado na Universidade Texas A&M - EUA, em
138 função da aprovação do projeto: AVANÇOS E EXPANSÃO DA CULTURA DO SORGO NO
139 BRASIL: COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE
140 RECURSOS HUMANOS EM TÉCNICAS AVANÇADAS DE MELHORAMENTO
141 GENÉTICO E PRODUÇÃO DE SEMENTES, submetido a Chamada Pública MCTI/CNPq nº
142 14/2023 - Apoio a Projetos Internacionais de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação. O
143 afastamento foi deferido, ficando suas atividades, junto ao programa, suspensas pelo período
144 solicitado. **10 - “Definição do Cronograma das Reuniões Ordinárias do Colegiado do**
145 **PPGCA, em dois mil e vinte quatro (2024)”**. Definiu-se que as Reuniões Ordinárias do
146 Colegiado do PPGCA, do corrente ano, serão todas as segundas (2ª) sextas-feiras (6ª) de cada
147 mês, das treze horas e trinta minutos às quinze horas e trinta minutos (13h30min. às 15h30min.).
148 **11 - Informes. 11.1 - “Edital Disciplinas isoladas - primeiro semestre de dois mil e vinte**

149 **quatro (1/2024)**". O Prof. André disse que é preciso definir a data para a publicação do Edital
150 para oferecimento de Disciplinas Isoladas, para alunos(as) especiais, para primeiro semestre de
151 dois mil e vinte quatro (1/2024). Assim, após discussões, ficaram definidas as seguintes datas: I
152 - Data de inscrição: vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte quatro (21/02/2024); II -
153 Divulgação do resultado: vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte quatro (26/02/2024); III -
154 Data da matrícula: vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte quatro (27/02/2024). A título de
155 informação, serão disponibilizadas cinco vagas (5), para a disciplina Grandes Culturas, e quatro
156 vagas para a disciplina Pesquisa e Produção Científica. **11.2 - "Substituição do Coordenador**
157 **em período de férias**". Somente para registro, o presidente comunicou que, após consulta, para
158 sua substituição, em seu período férias, que foi de vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e
159 quatro (29/01/2024) a dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (02/02/2024), se
160 disponibilizaram os professores: I - **Antonio Steidle Neto**, que o substituiu de trinta e um de
161 dezembro de dois mil e vinte três (31/12/2023) a quinze de janeiro de dois mil e vinte quatro
162 (15/01/2024), e II - **Marcos Antônio Matiello Fadini**, que o substituiu de vinte e dois de
163 janeiro de dois mil e vinte quatro (22/01/2024) a dois de fevereiro de dois mil e vinte quatro
164 (02/02/2024). **12 - "Informes". 12.1 - "Substituição do Coordenador em período de férias"**.
165 Somente a título de informação, o Prof. Antonio José Steidle Neto de trinta e um de dezembro
166 dois mil e vinte e três (31/12/2023) a vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e quatro
167 (21/01/2024). **13- Outros assuntos. 13. 1 - "Obrigatoriedade da entrega do Requerimento**
168 **de inscrição em disciplinas"**. **Wanessa, a representante discente do Colegiado**, solicitou que
169 a entrega, todo início de semestre, do requerimento de inscrição em disciplina, deixe de ser
170 obrigatório, a pedido dos(as) demais discentes do programa. Entretanto, **a técnica**
171 **administrativa e também secretária do PPGCA, Carla**, explicou que não será possível
172 atender a esse pedido, uma vez que é através desse formulário que é feito o controle da
173 secretaria, sobre as inscrições dos(as) alunos(as) em disciplinas, realizadas em cada semestre. **13.**
174 **2 - "Recepção ao(às) ingressantes no PPGCA"**. O Prof. Fadini solicitou que esse assunto
175 fosse incluído na pauta, devido à sua relevância, pois segundo ele, além da importância de se
176 dar as boas-vindas, essa recepção torna-se um momento oportuno para que os(as) ingressantes
177 tenham ciência de algumas questões fundamentais, ao desenvolvimento de suas atividades no
178 decorrer do curso, tais como: **(1)** ter conhecimento sobre o Regimento Interno e as Instruções
179 Normativas do PPGCA; **(2)** Cumprir prazos; **(3)** Manter o coeficiente acadêmico, mínimo sete e
180 meio (7,5), para a manutenção da bolsa de estudos; **(4)** Dedicar-se às disciplinas obrigatórias
181 (Estatística Experimental e Fisiologia Vegetal Avançada); **(5)** sugerir aos(às)
182 orientadores(as)/ingressantes que façam, no primeiro semestre, um cronograma de atividades
183 dos vinte e quatro (24) meses de duração do curso. Nada mais havendo a tratar, esta ata foi
184 lavrada por mim, Carla Patrícia de Oliveira, e a reunião foi encerrada às dez horas e quatorze
185 minutos (10h14min.).



Emitido em 2024

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 6/2024 - PPGCA (13.05)

(Nº do Protocolo: 23122.025458/2024-76)

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 21:28)

AMILTON FERREIRA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: ###538#1

(Assinado digitalmente em 26/08/2024 17:05)

ANDRE THOMAZINI
COORDENADOR DE CURSO
PPGCA (13.05)
Matrícula: ###153#6

(Assinado digitalmente em 26/08/2024 10:29)

CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO
PPGCA (13.05)
Matrícula: ###277#0

(Assinado digitalmente em 26/08/2024 10:17)

JOAO CARLOS FERREIRA BORGES JUNIOR
VICE-COORDENADOR
PPGCA (13.05)
Matrícula: ###085#5

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 10:18)

JOSE CARLOS MORAES RUFINI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: ###457#4

(Assinado digitalmente em 26/08/2024 10:26)

MARCOS ANTONIO MATIELLO FADINI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: ###256#7

(Assinado digitalmente em 02/09/2024 17:28)

WANESSA DE CAMPOS VALADARES
DISCENTE
Matrícula: 2023#####6